



# IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1642 – DIA 06/08/2012

Não havia matérias em tramitação.

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 039/2012 - Art. 1º** - Fica concedido período de férias a Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **Sra. Natalia Suassuna**, de **08/08/2012 a 07/09/2012**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de agosto de 2012.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
**Presidente da Câmara**

## ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1624 – DIA 30/07/2012

**Projeto de Lei nº 024/2012**, autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Federação de Agricultores Familiares do Município de Santa Leopoldina. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**